



RESOLUÇÃO Nº 315-COUN/UFMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, **caput**, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 294, Coex, de 20 de novembro de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.034536/2023-61, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o oferecimento do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, com área de concentração em Direito Público, da Faculdade de Direito - Fadir, em caráter temporário, na modalidade a distância, com trezentos e cinquenta vagas, carga horária total de trezentos e sessenta horas e vinte e oito créditos, com duração de dezoito meses.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4476323** e o código CRC **5317AAE4**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS